

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

**CLEUSA DE MIRANDA DE PAULA PINTO**

**A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA**

**Rio de Janeiro**

**2021**

**CLEUSA DE MIRANDA DE PAULA PINTO**

**A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO DE PANDEMIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lobelia da Silva Faceira

Rio de Janeiro

2021

# **A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO DE PANDEMIA**

**CLEUSA DE MIRANDA DE PAULA PINTO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lobelia da Silva Faceira – Orientadora  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Janaina Bilate Martins  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bezerra de Souza  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Rio de Janeiro

2021

“Enquanto a sociedade feliz não chega, que haja pelo menos fragmentos de futuro em que a alegria é servida como sacramento, para que as crianças aprendam que o mundo pode ser diferente. Que a escola, ela mesma, seja um fragmento do futuro”.

Rubem Alves

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, Senhor da minha vida.

Agradeço aos meus filhos Vítor e Rômulo, meus amores, pelo carinho, amizade, companheirismo, cuidado, incentivo, apoio, suporte e inspiração para eu prosseguir.

Agradeço à minha orientadora Lobelia Faceira pela orientação, apoio, pelos conselhos, pela paciência comigo no decorrer do projeto e sobretudo pela atenção e amizade.

Agradeço à Direção, à Coordenação, a todos os Docentes, aos Técnicos administrativos e a todos os servidores da Escola de Serviço Social pelo apoio, atenção e gentileza.

Agradeço aos colegas da faculdade pela amizade, companheirismo e solidariedade.

Agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para que eu chegasse até esse momento.

Muito obrigada.

## RESUMO

O presente trabalho intitulado “Educação infantil em tempos de pandemia” tem o objetivo de problematizar a Educação Infantil brasileira, frente a crise sanitária, instaurada pela COVID-19, desvelando os impactos que o vírus SARS Cov-2 tem acarretado da creche a pré-escola. O contexto da pandemia intensifica contradições e problemas historicamente existentes no campo educacional, tais como: a desigualdade educacional, evidenciada ante ao abismo social criado entre classes; a falta de acesso à tecnologia; a precarização do trabalho do professor; a evasão escolar; a polêmica da volta as aulas, entre outros. Atualmente todos os países estão com sua atenção voltada para a crise pandêmica que se iniciou em dezembro de 2019, com a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e, causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa. No Brasil, a crise sanitária, tomou proporções desmensuradas, haja vista, no momento desta redação, o país já havia alcançado mais de meio milhão de mortos em decorrência da COVID-19. A pandemia no Brasil afetou todos os setores da sociedade, expos as mazelas da educação já existentes e acirrou ainda mais as dificuldades enfrentadas pelos alunos, pais e professores com a instauração do ensino remoto. No decorrer desse trabalho, ressaltamos a inviabilidade do ensino remoto na educação infantil, pois, as crianças de 0 a 6 anos necessitam estar num espaço apropriado, para que haja interação com os seus pares, para que haja sociabilização, ampliação do desenvolvimento cognitivo, físico, motor e emocional. Daí a importância de frequentar a escola. O trabalho de conclusão de curso também evidencia que a pandemia não é democrática, ou seja, ela não atinge a todos os cidadãos da mesma forma, ela afeta muito mais os menos favorecidos ampliando cada vez mais o abismo social.

Palavras-chave: Educação Infantil, Pandemia, Desigualdade social.

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1: Etapas da educação escolar. ....	09
Figura 2: Estrutura do novo Corona vírus e mecanismo de ação.....	20
Figura 3: Número de casos e óbitos por Estado do Brasil no dia 20/01/2021.....	21
Figura 4: Dados estatísticos do Censo Escolar 2019 do INEP.....	26
Figura 5: Tabela de informações nutricionais de acordo com o FNDE.....	27

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de casos confirmados de COVID nos continentes entre dezembro de 2019 e março de 2021.....	21
Gráfico 2: Número de casos confirmados de COVID no Brasil entre dezembro de 2019 e março de 2021.....	22
Gráfico 3: Estratégias educacionais utilizadas durante o ensino remoto entre os meses de abril e maio de 2020.....	24
Gráfico 4: Aumento da atividade docente nos meses de abril e maio de 2020.....	25
Gráfico 5: Efeito que a suspensão das aulas pode impactar na saúde e no aprendizado. .....	28

## **ÍNDICE DE MAPA**

Mapa 1: Situação atualizada da COVID-19 no Brasil.....	20
--	----

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	01
2. A EDUCAÇÃO NO CENÁRIO BRASILEIRO: UMA BREVE ANÁLISE HISTÓRICA .....	05
2.1. Educação infantil: um histórico de retrocessos e avanços .....	07
2.2. Políticas educacionais e leis que norteiam a educação infantil .....	11
3. COVID-19. A CRISE SANITÁRIA QUE MUDOU O MUNDO: SARS-CoV-2 (síndrome respiratória aguda grave – coronavírus) .....	19
3.1. Coronavírus no cenário brasileiro .....	19
4. OS DESAFIOS E LIMITES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 .....	23
4.1. Os efeitos do contexto pandêmico na saúde dos alunos e professores ...	26
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	36
6. REFERÊNCIAS .....	37

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho intitulado por “Educação Infantil em tempos de pandemia” refere-se a um trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). O objetivo geral deste trabalho é problematizar a Educação infantil brasileira, frente a crise sanitária, causada pela COVID-19, estudando os limites e desafios que o vírus SARS Cov-2 tem acarretado no âmbito da creche a pré-escola. Para tanto, a pesquisa possui como objetivos específicos: estudar brevemente a historicidade da educação infantil no cenário brasileiro; problematizar o contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil e; analisar os limites, desafios e consequências no campo da educação infantil no contexto pandêmico.

Atualmente todos os países estão com sua atenção voltada para a crise pandêmica que se iniciou em dezembro de 2019, com a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e, causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa<sup>1</sup>. (Brasil. Ministério da Saúde.)

No Brasil, a crise sanitária, tomou proporções desmesuradas, haja vista, no mês de março de 2021, o país ter alcançado a marca de 292.856 mortos e 11.949.335 casos de infecção em decorrência da covid-19<sup>2</sup>. (Do UOL. 20/03/2021).

Quando surgiram os primeiros casos de covid-19 no Brasil, no ano de dois mil e vinte (Brasil, 2020), o Ministério da Saúde, listou algumas recomendações de prevenção à COVID-19, com o intuito de orientar a população. Dentre elas, a de manter distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Essa estratégia, também chamada de distanciamento social, embora necessária, acarretou grandes perdas econômicas, sociais e, educacionais em todos os níveis, principalmente, na Educação Infantil que, compreende a faixa etária de zero a seis anos (0 a 6 anos) de idade. Trata-se aqui de crianças que demandam cuidado e educação, através de atividades lúdicas, da aquisição de habilidades e de sociabilidade para seu pleno desenvolvimento.

O distanciamento social, como um dos mecanismos de preservação da vida, por si só, já inviabiliza esse processo educacional. Não obstante, tenha surgido novas estratégias de ensino, como o ensino remoto, ou, ensino híbrido. Nenhum deles preenche os requisitos necessários para atender essa faixa etária, além do agravante que, essas

---

<sup>1</sup> Sítio eletrônico Ministério da Saúde. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/s> Acesso em: 20 de março de 2021 às 15:30h;

<sup>2</sup> Sítio eletrônico do UOL, em São Paulo. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/> Acesso em: 20 de março de 2021 às 15:35h.

crianças, ainda não tem condições físicas-psíquicas-emocionais para acessarem sozinhas as tecnologias ofertadas.

E, pior ainda, vivemos num dos países com maior índice de desigualdade, logo a maioria das famílias não possui computador, notebook, tablet e muito menos internet, acarretando assim, maior perda educacional nas classes mais vulneráveis.

Educação é um sistema complexo e gradativo, envolve leis, mecanismos, estratégias, planejamento, entre outras, para nortear sua aplicabilidade e desempenho.

Para isso é imprescindível que conheçamos a sua gênese no Brasil e, como se deu sua evolução até os dias atuais. Isso será explicitado na segunda seção, antes, porém, vamos entender o que significa educação.

Educação é o ato de educar, de instruir... É polidez e disciplinamento (MICHAELIS, 2019), em adição, é uma arma poderosa que quando utilizada de forma correta e coerente transforma o cidadão em um ser mais crítico, com maiores oportunidades de trabalho e como maior forma de transformação social. (NOVO, 2019)

A educação em seu sentido lato, significa um conjunto de hábitos, costumes e valores de uma determinada comunidade aos quais são passados de geração em geração. A educação vai se formando através de situações do cotidiano vividas, experimentadas e presenciadas os quais fazem parte do desenvolvimento humano.<sup>3</sup>

No sentido estrito, é todo o processo contínuo de formação e ensino, a aprendizagem que faz parte do currículo dos estabelecimentos oficializados de ensino, sejam eles públicos ou privados.

A educação quando analisada historicamente sempre esteve atrelada e condicionada socialmente e politicamente ao desenvolvimento econômico, ou seja, as classes dominantes são quem a direcionam e lhe atribuem valor de mercado de acordo com o modo de produção-capitalista (GRAMSCI, 1978, n.p.). Não obstante, seu enfoque histórico principalmente no âmbito nacional aborda a concepção de que a educação ao longo da história do Brasil passa por uma ampla e variada mudança levando em consideração espaços e povos distintos.

O conceito de educação sofreu influência do nativismo e do empirismo. O primeiro era entendido como o desenvolvimento das potencialidades interiores do homem, cabendo ao educador apenas exteriorizá-las, e o

---

<sup>3</sup> Sítio eletrônico O que é educação. Disponível em: <https://www.significados.com.br/educacao/>, Acesso em: 11 de março de 2021 às 16:15h.

segundo era o conhecimento que o homem adquiriria através da experiência”. (MARTINS, 2004, p.13)

A exposição sobre a historicidade da Educação se faz necessária para o entendimento de que, desde sua gênese a educação brasileira é desigual, classista e subordinada a política e ao capital, sendo perpassada por contradições que são intensificadas no contexto da pandemia.

O interesse em trabalhar esse tema advém do fato de que, durante toda minha trajetória profissional como professora da Educação Básica, eu me especializei em Educação Infantil, através de cursos complementares, de cursos de capacitação ministrados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Rio de Janeiro, entre outros. Também ressaltamos a relevância no curso de Serviço Social de pesquisarmos e estudarmos os desafios e processos contraditórios da Política Educacional, especificamente da Educação Infantil, que constitui um campo sócio-ocupacional para a atuação dos assistentes sociais.

Destacamos neste trabalho a importância das Leis para normatização da Educação Infantil e, para sua universalização, porém, ressaltamos que o não cumprimento das mesmas provoca a disparidade regional, social, étnica e, entre classes. Realçando que o Estado trata seus iguais de forma diferente.

Para tanto, a metodologia empregada foi a pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica teórica, que por meio da análise de mídias digitais, artigos em periódicos e dados estatísticos (IBGE, OMS, Censo Escolar), buscou a complementariedade entre os dados qualitativos e quantitativos. A pesquisa tem uma abordagem teórico-metodológica baseada no materialismo histórico e dialético, tendo em vista que esse método possibilita analisar a realidade considerando as contradições, historicidade, mediações e os movimentos nos quais os fenômenos sociais estão inseridos.

Neste trabalho de Conclusão de Curso, são abordados aspectos teóricos e bibliográficos, extraídos de livros, artigos, jornais impressos e mídia digital levando a uma reflexão sobre a Educação Infantil em tempos de pandemia, iniciando com um breve histórico sobre a origem da Educação no Brasil e da Educação Infantil. Abordamos também, através de uma pesquisa documental, as leis que norteiam essa importante etapa da educação básica (a Educação Infantil, é a primeira etapa da Educação Básica), seguida da problemática acarretada pela pandemia, e os efeitos e implicações da COVID-19 na educação infantil.

O trabalho está estruturado em três seções: a primeira seção discorre sobre um

breve histórico da Educação brasileira, da Educação Infantil e das leis que as normatizam. A segunda seção aborda brevemente o contexto da pandemia desencadeada pelo COVID-19. A terceira seção discorre sobre os impactos da COVID-19 na educação infantil, sobre o retrocesso educacional, a polêmica sobre a volta as aulas e, o abismo social que se formou nesse contexto.

## **2. A EDUCAÇÃO NO CENÁRIO BRASILEIRO: UMA BREVE ANÁLISE HISTÓRICA.**

A partir da chegada dos portugueses ao Brasil a educação ficou a cargo dos padres e jesuítas assumindo o papel de catequistas e professores dos índios em 1549, assim deu início a relação entre religião e educação e esse privilégio era restrito aos meninos que com o passar do tempo acabavam se convertendo ao cristianismo o qual era denominada Companhia de Jesus<sup>4</sup>. (BEZERRA, 2020, n.p.)

Esse processo de letramento atrelado a conversão ao cristianismo, em que o ensino público português ficava a cargo da companhia de Jesus e da Universidade de Coimbra em Portugal, foi adotado no Brasil até o ano de 1759. Quando os jesuítas foram expulsos do país, através das chamadas reformas pombalinas, lideradas pelo Marquês de Pombal é que a educação no Brasil passou a ser responsabilidade do Estado na figura da Coroa Portuguesa e foi instituído o ensino laico. (BEZERRA, 2020, n.p.<sup>5</sup>; MACIEL, 2006, p. 469).

Inspirado em ideias iluministas, o ministro Pombal inclui no Brasil uma profunda reforma educacional, ao menos formalmente. A metodologia obsoleta e eclesiástica jesuítica deu espaço para um pensamento mais moderno de uma escola pública e laica.

Na gestão do Ministro Pombal e com a chegada da família real portuguesa ao Brasil foram criadas através de diversos decretos várias escolas como a Escola de Medicina em 1808 na Bahia e no Rio de Janeiro e a Academia Real Militar em 1810. (MACIEL, 2006, p. 471)<sup>6</sup>.

No ano de 1824 Dom Pedro I, instituiu a primeira Constituição Brasileira e manteve o ideal defendido pelo Marquês de Pombal, o qual abrange uma educação libertária sem restrições, evidenciando aquilo que viria a ser a base da Constituição atual do país, a mesma, dispõe, que é dever do Estado a instrução primária gratuita a todos os cidadãos. (BEZERRA, 2020, n.p.)<sup>7</sup>.

---

<sup>4</sup> Sítio eletrônico Educação no Brasil. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/educacao-no-brasil/> Acesso em: 11 de março de 2021 às 17:00h;

<sup>5</sup> Sítio eletrônico Educação no Brasil. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/educacao-no-brasil/> Acesso em: 11 de março de 2021 às 17:00h;

<sup>6</sup> Sítio eletrônico Educação no Brasil. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/educacao-no-brasil/> Acesso em: 11 de março de 2021 às 17:00h;

<sup>7</sup> Sítio eletrônico Educação no Brasil. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/educacao-no-brasil/> Acesso em: 11 de março de 2021 às 17:00h.

No período Republicano iniciado em 1889, a educação no Brasil sofreu algumas reformas adotadas pelo então novo regime (1889-1930) com o intuito de centralização, formalização e autoritarismo. São elas: Reforma Benjamim Constant, Reforma Eptácio Pessoa, Reforma Rivadavia, Reforma Carlos Maximiliano e Reforma João Luiz Alves. (BEZERRA, 2020, n.p.)<sup>8</sup>

No período Republicano iniciado em 1889, a educação no Brasil sofreu algumas reformas adotadas pelo então novo regime (1889-1930) com o intuito de centralização, formalização e autoritarismo. São elas: Reforma Benjamim Constant, Reforma Eptácio Pessoa, Reforma Rivadavia, Reforma Carlos Maximiliano e Reforma João Luiz Alvez.<sup>5</sup> (BEZERRA, 2020, n.p.)<sup>9</sup>

Com o surgimento de um mundo urbano-industrial a partir da década de 1930 as questões educacionais se tornaram ainda mais preocupantes entre os intelectuais, logo após, num contexto pós-guerra e da Revolução Russa, é que a nossa educação foi construída, através do decreto de número 19.850 de 11 de abril de 1931, foi instaurado o Conselho Nacional de Educação, o qual, na Constituição de 1934 foi dado a importante incumbência de criar o Plano Nacional de Educação. Além disso, importantes intelectuais como Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo colaboraram com o processo educacional em curso e assinaram o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” em 1932. (BEZERRA, 2020, n.p.)<sup>10</sup>

Avançados alguns anos de muita luta e com a criação de muitas universidades as quais, se tornariam a base de quase todo o desenvolvimento tecnológico e científico do nosso país, entramos em um dos períodos mais turbulentos de nossa história, não só na política, mas também no âmbito educacional. O regime ditatorial (1964) decretou o banimento de instituições estudantis como a UNE (União Nacional Estudantil) entre outras.

Após esse período de caos, a partir da década de 1980, houve muitas mudanças no âmbito educacional. A gradual abertura após o regime militar colaborou para que novas políticas públicas fossem criadas, introduzindo novas ideologias e práticas

---

<sup>8</sup> Sítio eletrônico Educação no Brasil. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/educacao-no-brasil/> Acesso em: 11 de março de 2021 às 18:00h;

<sup>9</sup> Sítio eletrônico Educação no Brasil. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/educacao-no-brasil/> Acesso em: 11 de março de 2021 às 18:00h;

<sup>10</sup> Sítio eletrônico Educação no Brasil. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/educacao-no-brasil/> Acesso em: 11 de março de 2021 às 18:00h.

pedagógicas. Embora houvesse um turbilhão de ideias na recém República Democrática, a teoria se mostrou muito diferente do que se nota na prática, principalmente no que tange a forma como as classes menos favorecidas é contemplada por políticas públicas que visam a tratar com dignidade aqueles que mais necessitam.

Nesse contexto de incertezas sobre o futuro, mas com as esperanças renovadas, surgem sindicatos, associações, novos partidos políticos e organizações não governamentais, as quais tinham como foco desenvolver ações que não eram assumidas pelo Estado, mas que com a Constituição outorgada em 1988 passariam a ser direitos legais a todo o cidadão. Então, surge a visão de uma educação como a melhor forma de transformação social e como evolução do país tornou-se inevitável.

Foi então a partir de movimentos populares experiências de popularização da escola que teve início a reforma da educação básica com a criação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 5.692/71, que embora obsoleta, norteou por toda a década de 1980, o ensino de primeiro e segundo graus no país. (BEZERRA, 2020, n.p.<sup>11</sup>)

O compromisso com a escolarização da população brasileira se tornou um direito, sendo obrigação do Estado concedê-lo. Conquanto fosse um dever do Estado, tal direito não se estendeu a todos e, ainda hoje, permanece um desafio brasileiro um ensino que de fato, contemple a população brasileira em todas as suas esferas.

A história da educação no Brasil é cheia de contradições e exclusões, cheia de opressores e oprimidos, somos um povo formado de banimento, em uma história de colonizações, conflitos, genocídios e exploração. Ao longo de mais de 500 anos de uma história gerada a partir do caos, não temos como esquecer das lutas e perdas que nos faz lamentar o desrespeito, o desmanche do pouco que o povo conseguiu conquistar. Na subseção a seguir iremos apresentar brevemente as contradições, avanços e retrocessos no âmbito da Educação Infantil.

## **2.1. Educação infantil: um histórico de retrocessos e avanços.**

Durante muitos anos a educação infantil esteve sob o cargo da família, célula mater da sociedade, a qual era obtida através da experiência e convívio com os adultos e outras crianças assimilando tradições, costumes, peculiaridades, normas, regras da cultura

---

<sup>11</sup> Sítio eletrônico Educação no Brasil. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/educacao-no-brasil/> Acesso em: 11 de março de 2021 às 19:29h.

de sua comunidade. “No entanto, em uma sociedade contemporânea fez-se necessário um ambiente de socialização, em que diferentes pontos de vista da sua, e de outras culturas com seus pares”. (PASCHOAL, 2009, p. 79)

Inicialmente na Europa com um movimento de transição entre o feudalismo e capitalismo no modo de produção doméstico para o sistema fabril e da mesma forma a troca de ferramentas por máquinas provocou um rearranjo na estrutura social da sociedade e promovendo a absorção em massa de mulheres e crianças pelo capital e mercado de trabalho o que demandou uma nova forma de educar e cuidar dos filhos. (PASCHOAL, 2009, p. 79)

Ao discutirmos o conceito de absorção da força de trabalho de mulheres e crianças pelo capital (MARX, 1986, n.p.) observa-se que, o sistema fabril permitiu uma possibilidade de ampliar e variar seus assalariados colocando todos os membros da família dentro das fábricas.

Com isso, as estruturas familiares e sociais foram fortemente abaladas, as mães operárias não tinham com quem deixar seus filhos e passaram a terceirizar o serviço de educação e cuidados às chamadas “mães mercenárias” que não tinham trabalho formal e nem a qualificação necessária para a educação.

Criou-se uma oferta de emprego para as mulheres, mas aumentaram os riscos de maus tratos às crianças, reunidas em maior número, aos cuidados de uma única, pobre e despreparada mulher. Tudo isso, aliado a pouca comida e higiene, gerou um quadro caótico de confusão, que terminou no aumento de castigos e muita pancadaria, a fim de tornar as crianças mais sossegadas e passivas. Mais violência e mortalidade infantil. (RIZZO, 2003, p. 31).

Essa forma de terceirização dos cuidados e educação dos filhos deu origem a um novo tipo de relação mulher-mulher o que de acordo com Hirata (HIRATA, 2007, n.p.), são as relações sociais entre as mulheres empoderadas empregadoras e essa classe servil migrante de regiões mais pobres e de raças diferentes.

Por fim, Marx em “O Capital” reforça a discussão do uso da força de trabalho feminina pelo capitalismo como uma forma de incentivar a competitividade entre os trabalhadores. (MARXISMO 21, p.71<sup>12</sup>)

---

<sup>12</sup> Sítio eletrônico Revista Marxismo 21. Feminismo Marxista na Atualidade. 2020, p. 71 Disponível em: [www.marxismo21.org](http://www.marxismo21.org). Acesso em: 02 de fevereiro de 2021 às 19:30h.

As primeiras Instituições de Educação Infantil na Europa e Estados Unidos primavam por cuidar e proteger as crianças no período em que suas mães estavam no trabalho. As creches, escolas, maternais e jardins de infância inicialmente somente um caráter assistencialista sendo a dualidade educar x cuidar indissociável. (DIDONET, 2001, n.p.)

Educar e cuidar, duas ações separadas na origem dos serviços de atenção à criança pequena, tornam-se, aos poucos, duas faces de um ato único de zelo pelo desenvolvimento integral da criança. Cuidar e educar se realizam num gesto indissociável de atenção integral. Cuidando, se educa. Educando, se cuida. Impossível um sem o outro. (DIDONET, 2001, n.p.).

Em um contexto brasileiro, diferentemente dos países europeus, o primeiro conceito de creches, asilos e orfanatos surgiram de forma assistencialista com o objetivo de amparo a viúvas e mulheres assalariadas (RIZZO, 2003, p.37)

Além disso, alguns fatores como o alto índice de mortalidade infantil, desnutrição dentro dessas instituições contribuíram para que houvesse por parte de alguns órgãos começassem a pensar em espaços de cuidado à criança. (DIDONET, 2001, p. 13 *apud* PASCHOAL, 2009, p. 82)

Nesse contexto, através de anos de tentativas e erros, surge a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96) que norteia a educação brasileira desde então embora obsoleta. A LDB coloca a criança como um sujeito detentor de direitos em vez de tratá-las como em leis anteriores, um objeto de tutela. (MATHIAS, 2009, p.13)

A LDB projeta pela primeira vez na história de diversas legislações brasileiras a educação infantil como um direito de toda criança de 0 a 6 anos (Figura 1) e como dever do Estado, ou seja, todos que queiram partilhar com o Estado a educação e o cuidado dos filhos terá direito a Educação Infantil Pública. (MATHIAS, 2009, p.13)

Etapas da Vida Educacional																							
Período:	Pré-Escolar								Escolar												de Formação Profissional		
Desenvolvimento:	Desfralde		Comunicação falada		Alfabetização		Estudo por abrangência												Estudo específico				
Ensino:	Infantil				Fundamental								Médio			Superior							
Séries:	Berçário 1	Berçário 2	Maternal 1	Maternal 2	Pré 1	Pré 2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º	1.	2.	3.	4.	
Idade-Corte*	0	1-2	2-3	3-4	4-5	5-6	6-7	7-8	8-9	9-10	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20	20-21	21-22	
Definido por diretriz de ensino nacional, corresponde a divisão dos nascidos no primeiro semestre e do segundo semestre do ano de nascimento.																							

Figura 1: Etapas da educação escolar. Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Idade\\_escolar](https://pt.wikipedia.org/wiki/Idade_escolar).

À medida que os cuidados com a educação e o assistencialismo à criança foi crescendo, tomando corpo até desenvolvermos uma legislação que versa a criança como um cidadão com direitos, houve também uma série de retrocessos. Barreto (1998), relata que é necessário refletirmos sobre um atendimento efetivo no aspecto de acessibilidade e de qualidade pois as crianças de baixa renda possuem menos oportunidades que os de nível socioeconômico mais alto. (BARRETO, 1998, n.p. *apud* PASCHOAL, 2009, p. 82)

É necessário também que haja professores gabaritados para a função, preparados para ajudar no desenvolvimento da criança, a esse respeito, “Kishimoto reflete sobre a falta de um padrão definido na configuração curricular dos cursos que formam esses profissionais além de uma falta de clareza no que tange ao perfil desses profissionais”. (KISHIMOTO, 2002, n.p. *apud* PASCHOAL, 2009, p. 90)

Educar é um enorme desafio social que quando bem executado torna-se o principal fator de mudança social, porém segundo Marx, também é uma engrenagem de controle utilizado pelas classes dominantes que impedem o indivíduo de perceber o interesse de sua própria classe. (GIANCATERINO, 2021, n.p.<sup>13</sup>)

A expropriação da força de trabalho feminina pelo capital também é um ponto de retrocesso na história da educação infantil pois em um sistema patriarcal as mulheres infelizmente ainda não são vistas como iguais o que desencadeia uma disparidade nas relações de gênero, raça que ampliam ainda mais o abismo das desigualdades, provocam uma exploração da classe dominante sobre a dominada em um sistema de pirâmide.

É imperativo superarmos uma sociedade que visa o lucro e a produção de bens de consumo e que a cada dia despreza a natureza humana e histórica e suas individualidades. (GIANCATERINO, 2021, n.p.<sup>14</sup>). Na próxima subseção abordamos as especificidades da legislação que normatiza a Educação Infantil.

## **2.2. Políticas educacionais e leis que norteiam a educação infantil.**

No Brasil, muitas leis e políticas educacionais foram criadas ao longo dos tempos. Entretanto, pode-se afirmar que da promulgação da Constituição Brasileira de 1988, até

---

<sup>13</sup> Sítio eletrônico A Influência de Marx na Educação – Brasil Escola. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-influencia-marx-na-educacao.htm> Acesso em: 09 de março de 2021 às 20:25h.

<sup>14</sup> Sítio eletrônico A Influência de Marx na Educação – Brasil Escola. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-influencia-marx-na-educacao.htm> Acesso em: 09 de março de 2021 às 20:25h;

os dias atuais, a Educação Infantil foi contemplada com mecanismos que legitimam o cuidado e a educação da criança de zero a seis anos, possibilitando um crescimento pleno e saudável.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, decreta no capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto no artigo 205 que, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Artigo 205, refere-se à educação para todos os brasileiros, porém o artigo 208 dispõe inicialmente sobre a Educação Infantil como descrito abaixo:

Artigo 208 inciso I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria<sup>15</sup>.

Ainda, no artigo 208 no inciso IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade<sup>16</sup>.

Em adição aos artigos supracitados, importante destacar o Artigo 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão<sup>17</sup>.

O artigo 227, é um dos artigos mais importante da educação, ao “garantir os direitos das crianças e dos adolescentes como absoluta prioridade. A novidade abriu caminho para a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e representou novo olhar sobre a infância ao romper com o modelo punitivista do Código de Menores que vigorava durante o Regime Militar.

---

<sup>15</sup> Sítio eletrônico da Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 28 de março de 2021 às 21:14h;

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009);

Sítio eletrônico da Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 28 de março de 2021 às 21:19h;

<sup>16</sup> Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

<sup>17</sup> Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010;

O Estatuto definiu a criança e o adolescente como sujeito de direitos e reconheceu a condição peculiar de desenvolvimento em que se encontram, reiterando a necessidade de prioridade absoluta<sup>18</sup>. (CNJ, 2018).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990), é o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente. [...] também reafirmou a responsabilidade da família, sociedade e Estado de garantir condições para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência<sup>19</sup>. (ECA, 1990- p. 9).

No Brasil, após a promulgação da Constituição, o Ministério da Educação, organizou discussões, diversos eventos e seminários com a participação da sociedade civil, gestores estaduais e municipais, visando aprimorar a Educação Infantil no país.

A partir desses acontecimentos, em 1994, foram produzidos vários documentos, sendo que, dois foram de suma importância para a Educação Infantil: “A Política Nacional da Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos de idade” e o documento “por uma Política de Formação do Profissional da Educação Infantil”.

Este último documento, chamava à atenção para um fato histórico, a de que, os profissionais da Educação Infantil não tinham uma formação adequada a essa faixa etária, eram oriundos dos cursos de pedagogia, ou, concluintes do curso de magistério, de nível médio, ou até mesmo, cuidadores leigos. Vale ressaltar que atualmente, ainda presenciamos a deficiência de profissionais capacitados para este segmento educacional.

A Política nacional da Educação Infantil, colocou a criança de 0 a 6 anos de idade, dentro da escola, mais precisamente, no interior da educação básica. Obrigando assim o Estado a criar instituições que se adaptassem às necessidades desta faixa etária, que compreende as creches, pré-escolas, classes de alfabetização, espaços de educação infantil, entre outras.

Não obstante, as discussões sobre a educação brasileira não pararam e, dois anos depois em 1996, foi promulgada a “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira”. A

---

<sup>18</sup> Sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/constituicao-de-1988-um-novo-olhar-sobre-a-crianca-e-o-adolescente/> Acesso em: 28 de março de 2021 às 22:00h;

<sup>19</sup> Sítio eletrônico do Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf> Acesso em: 28 de março de 2021 às 13:12h.

LDB 9394/96 é legislação que regulamenta o sistema educacional (público e privado) do Brasil, desde a educação básica até o ensino superior.

A LDB 9394/96 reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal. Estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.<sup>20</sup> (PACIEVITCH, s.n.t.)

A LDB 9394/96, trouxe grandes avanços, ela dividiu a educação em dois níveis: o nível básico e, o nível superior. Atendeu a diversidade racial e cultural brasileira, bem como às necessidades dos alunos especiais. Entretanto, trataremos aqui, o que diz respeito a Educação Infantil. Quanto a este nível educacional, ela assim o dividiu: Creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (de 4 a 5 anos). Sendo ambas, gratuitas, mas não obrigatória e, de competência dos Municípios.

A Lei 12.796 de abril de 2013, alterou a LDB 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Esta Lei, promoveu a Educação Infantil a primeira etapa da Educação Básica, conforme evidencia o artigo 29<sup>21</sup> – a Educação infantil, é a primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Nesse contexto, consoante a Lei 12.796/2013, no artigo 30, inciso II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.<sup>22</sup>

A implementação desta Lei, através das alterações feitas na LDB 9394/96, coloca a Educação Infantil como a primeira etapa do ensino básico, intitulada pré-escola. Com isso a obrigatoriedade escolar passa a ser dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. Não obstante, a Educação Infantil, nem assim conseguiu se universalizar. Após a implementação da LDB 9394/96, as discussões sobre a Educação Infantil permaneceram, pois, não havia um currículo próprio para esta faixa etária.

---

<sup>20</sup> Sítio eletrônico Info Escola. Disponível em: <https://www.infoescola.com/educacao/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao/> Acesso em: 20 de março de 2021 às 12:58h;

<sup>21</sup> Sítio eletrônico Diário Oficial da União. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30037356/do1-2013-04-05-lei-n-12-796-de-4-de-abril-de-2013-30037348](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30037356/do1-2013-04-05-lei-n-12-796-de-4-de-abril-de-2013-30037348) Acesso em: 20 de março de 2021 às 13:07h;

<sup>22</sup> Sítio eletrônico Diário Oficial da União. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30037356/do1-2013-04-05-lei-n-12-796-de-4-de-abril-de-2013-30037348](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30037356/do1-2013-04-05-lei-n-12-796-de-4-de-abril-de-2013-30037348). Acesso em: 20 de março de 2021 às 13:07h.

Então, em 1998, foi aprovado o Referencial Curricular nacional para a Educação Infantil (RCNEI). O Referencial, reforçou a importância da Educação Infantil. No ano seguinte, em 1999, foi criada as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (DCNEI). Esses dois instrumentos expressaram a necessidade de garantir um currículo que direcionasse o ensino e as ações práticas a serem realizadas na Educação Infantil.

Visando orientar as práticas educacionais e as atividades escolares, o Ministério da Educação, em 17 de dezembro de 2009, lançou a Resolução 5, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

O processo que resultou nessa conquista teve ampla participação dos movimentos comunitários, dos movimentos de mulheres, dos movimentos de trabalhadores, dos movimentos de redemocratização do país, além, evidentemente, das lutas dos próprios profissionais da educação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil<sup>23</sup> têm como elementos norteadores três objetivos, a saber. O primeiro objetivo diz que: “Esta norma tem por objetivo estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na educação infantil”. (DCNEI, p.11).

O segundo objetivo estabelece que: “As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares de Educação Infantil”. (DCNEI, p.11).

O terceiro objetivo determina que: “Além das exigências dessas diretrizes, devem também ser observadas a legislação estadual e municipal atinentes ao assunto, bem como as normas do respectivo sistema”. (DCNEI, p.11).

Desde então, o campo da Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças.

---

<sup>23</sup> Sítio eletrônico Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 18 de março de 2021 às 10:36h.

Em especial, têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como assegurar práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que prevejam formas de garantir continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental<sup>24</sup>. (DCNEI, p.7).

A partir do momento em que a Educação Infantil, passou a ser o primeiro segmento da Educação Básica, após houve a necessidade de sua inserção no Plano Nacional de Educação (PNE). “O Plano Nacional de Educação<sup>25</sup> (PNE) é uma lei em vigência desde 25 de junho de 2014, em atendimento à Constituição Federal de 1988, que confere ao País a obrigação de planejar o futuro de seu ensino, com o objetivo de oferecer uma Educação com mais qualidade para toda população brasileira. Os municípios, estados e o Distrito Federal devem aprovar planos que compreendam as suas realidades, mas que sejam orientados ao PNE”.

O PNE, “é um documento que apresenta um conjunto de vinte metas e estratégias que contemplam todos os níveis, modalidades e etapas educacionais, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação, além de estabelecer diretrizes para a profissão docente, a implantação da gestão democrática e o financiamento do ensino”<sup>26</sup>.

Dentre as vinte metas do PNE, as normas e as estratégias para Educação Infantil estão contidas na Meta 1, as demais metas, atende aos demais segmentos que sucedem a Educação Infantil.

A “proposição <sup>27</sup>central para a educação infantil no PNE 2014, expressa na meta 1, refere-se à ampliação do acesso, por meio da universalização da pré-escola e da expansão do atendimento em creches para no mínimo 50% das crianças de até três anos”.

---

<sup>24</sup> Sítio eletrônico Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 18 de março de 2021 às 09:31h;

<sup>25</sup> Sítio eletrônico Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 18 de março de 2021 às 08:39h;

<sup>26</sup> Sítio eletrônico Observatório do Plano Nacional de Educação. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/> Acesso em: 18 de março de 2021 às 04:12h; Sítio eletrônico Observatório do Plano Nacional de Educação. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/> Acesso em: 18 de março de 2021 às 04:12h.

<sup>27</sup> Sítio eletrônico Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> Acesso em: 18 de março de 2021 às 15:16h;

Vejamos o que está expresso na META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. (Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014).

De acordo com o Ministério de Educação e Cultura o Plano Nacional de Educação, tem a duração de dez anos, ou seja, ele compreende o período de 2014 a 2024.

Em consonância com A PNE, legisla também a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Trata-se de: “um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)”<sup>28</sup>. (BNCC, s.d. p.7).

Instaurada em dezembro de 2017, a BNCC, tem como objetivo garantir uma formação básica comum a todo país, com a finalidade de nortear os currículos e conteúdos mínimos, compreendidos na Educação Básica.

No decorrer da Educação Básica, a BNCC, estabelece competências que vão materializar no campo pedagógico os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, “competência<sup>29</sup> é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho”.

---

<sup>28</sup> Sítio eletrônico A Base Nacional Comum Curricular – Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)  
Acesso em: 22 de março de 2021 às 05:12h.

<sup>29</sup> Sítio eletrônico A Base Nacional Comum Curricular – Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)  
Acesso em: 22 de março de 2021 às 05:12h;

Como mencionado anteriormente, a Educação Infantil, ao se tornar a primeira etapa da Educação Básica, passa a ser regida pelas normas da Base Nacional Comum Curricular.

Assim sendo, “o direito a aprendizagem e desenvolvimento das crianças de zero a seis anos, deverão ser elaborados, a partir dos eixos estruturantes das práticas pedagógicas e das competências gerais propostas pela BNCC<sup>30</sup>”. (BNCC, s.d. p. 37).

Outrossim, muitas são as leis que, regem e normatizam a educação brasileira. Como a LEI Nº 11.494, de 20 de junho de 2007<sup>31</sup>, que regulamenta o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

O Fundeb é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal<sup>32</sup>.

O Brasil, é um país de dimensões continentais, com diferenças econômicas, regionais significativas que exercem grande efeito sobre a educação, gerando assim, grande desigualdade.

Nesse contexto, o “Fundo Nacional De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, tem como objetivo, minimizar essa desigualdade de recursos entre as escolas do país”<sup>33</sup>.

Não obstante, a essa realidade, as políticas públicas de educação no Brasil, não conseguem suprir plenamente as necessidades educacionais da população, na contemporaneidade. E essa situação, se arrasta desde sua gênese, tendo em vista, que o Fundeb, é o “substituto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

---

<sup>30</sup> Sítio eletrônico A Base Nacional Comum Curricular – Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)  
Acesso em: 22 de março de 2021 às 05:12h;

<sup>31</sup> Sítio eletrônico Planalto. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2011.494&text=LEI%20N%C2%BA%2011.494%2C%20DE%2020%20DE%20JUNHO%20DE%202007.&text=Regulamenta%20o%20Fundo%20de%20Manuten%C3%A7%C3%A3o,de%20que%20trata%20o%20art.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2011.494&text=LEI%20N%C2%BA%2011.494%2C%20DE%2020%20DE%20JUNHO%20DE%202007.&text=Regulamenta%20o%20Fundo%20de%20Manuten%C3%A7%C3%A3o,de%20que%20trata%20o%20art.)  
Acesso em: 22 de março de 2021 às 06:30h;

<sup>32</sup> Sítio eletrônico Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <https://www.fnede.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-fundeb>  
Acesso em: 22 de março de 2021 às 06:45h.

<sup>33</sup> Sítio eletrônico Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/fundeb>  
Acesso em: 22 de março de 2021 às 07:05h;

Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1997 a 2006, o Fundeb está em vigor desde janeiro de 2007 e se estenderá até 2020”<sup>34</sup>.

De acordo com o Ministério da Educação, o “Fundeb atual e vigente foi instituído pela Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020”<sup>35</sup>.

Em adição as Leis descritas acima, vale ressaltar que, sobre a educação brasileira, ainda incide algumas Emendas Constitucionais.

A abordagem das Leis supracitadas, neste capítulo, fez-se necessária para explicitar os mecanismos que norteiam a Educação Infantil no Brasil.

Não obstante, à crise sanitária que, ora assola o mundo e o Brasil, interrompeu temporariamente, o avanço da educação.

No capítulo seguinte, será abordado a causa e os efeitos da pandemia na Educação Infantil, bem como seus desdobramentos.

---

<sup>34</sup> Sítio eletrônico Ministério da Educação. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/perguntas-e-respostas-o-que-e-e-como-funciona-o-fundeb/> Acesso em: 22 de março de 2021 às 07:54h;

<sup>35</sup> Sítio eletrônico Ministério da Educação. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/perguntas-e-respostas-o-que-e-e-como-funciona-o-fundeb/> Acesso em: 22 de março de 2021 às 07:54h.

### **3. COVID-19. A CRISE SANITÁRIA QUE MUDOU O MUNDO: SARS-CoV-2 (síndrome respiratória aguda grave – coronavírus)**

Imagina acordarmos um dia e vermos que o Mundo parou? Pois é, isso aconteceu em dezembro de 2019 quando uma pneumonia desconhecida se alastrou na cidade de Wuhan, na China. Essa “pneumonia” que mais tarde foi identificada como um vírus, rapidamente se espalhou não só pela cidade de Wuhan mais em toda a China e posteriormente tomou conta do Mundo. Fato é que, até hoje não se sabe o real vetor desse vírus que literalmente parou o Mundo e causou uma devastação em todos os setores. (AZZEZ, 2021, p. 497,498). Nesta seção apresentamos a definição e contexto da pandemia da Covid-19 no cenário brasileiro.

#### **3.1. Coronavírus no cenário brasileiro.**

Os coronavírus (Figura 2) são uma família de vírus comuns em muitos animais como morcegos, camelos, gados entre outros. Esses vírus que infectam os animais raramente são transmitidos para os humanos (SARS e MERS como exemplo) porém, a recente descoberto em Wuhan SARS-CoV-2 denominado de novo coronavírus segue sendo transmitido de pessoa para pessoa.<sup>36</sup>

O SARS-CoV-2 causa graves problemas respiratórios que podem evoluir para uma Síndrome Respiratória Aguda Grave que pode levar a morte, mais incidente em pessoas idosas, porém há vários casos registrados de mortes entre adultos e jovens. (NOGUEIRA, 2020, p. 117)

A COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus) possui taxa relativamente baixa de pacientes que precisam de atendimento hospitalar (aproximadamente 20%), desses, aproximadamente 5% precisam de suporte ventilatório por apresentarem dificuldade respiratória.<sup>37</sup>

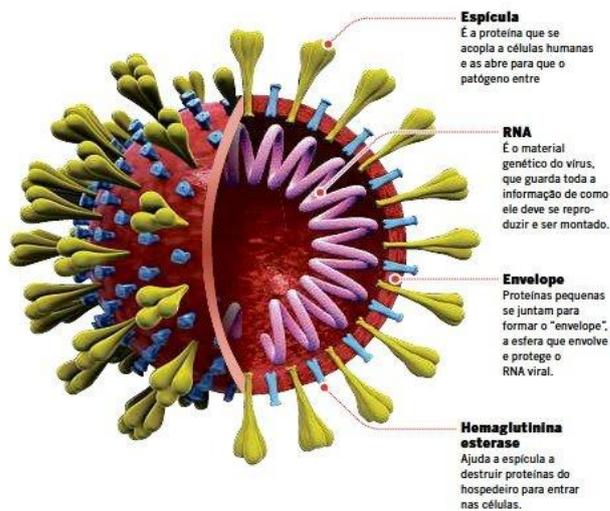
---

<sup>36</sup> Sítio eletrônico A Base Nacional Comum Curricular – Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)  
Acesso em: 22 de março de 2021 às 05:12h;

<sup>37</sup> Sítio eletrônico Jornal El País. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2020/03/12/ciencia/1584026924\\_318538.html?rel=friso-portada](https://brasil.elpais.com/brasil/2020/03/12/ciencia/1584026924_318538.html?rel=friso-portada)  
Acesso em 30 de março de 2021 às 09:49h.

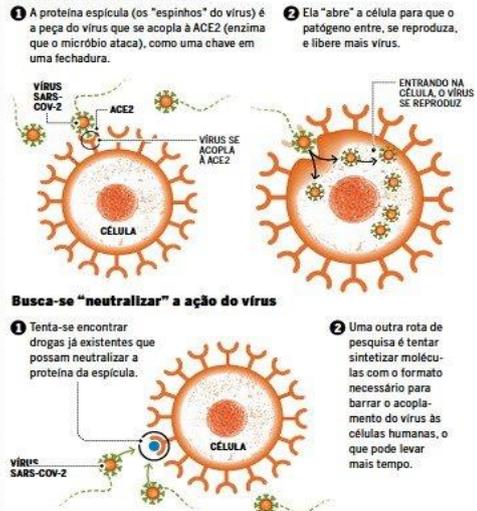
## DESCONSTRUINDO O VÍRUS

Quais são os principais componentes estruturais do SARS-CoV-2



Imagens do vírus: www.scientificanimations.com

## Como o vírus ataca a célula

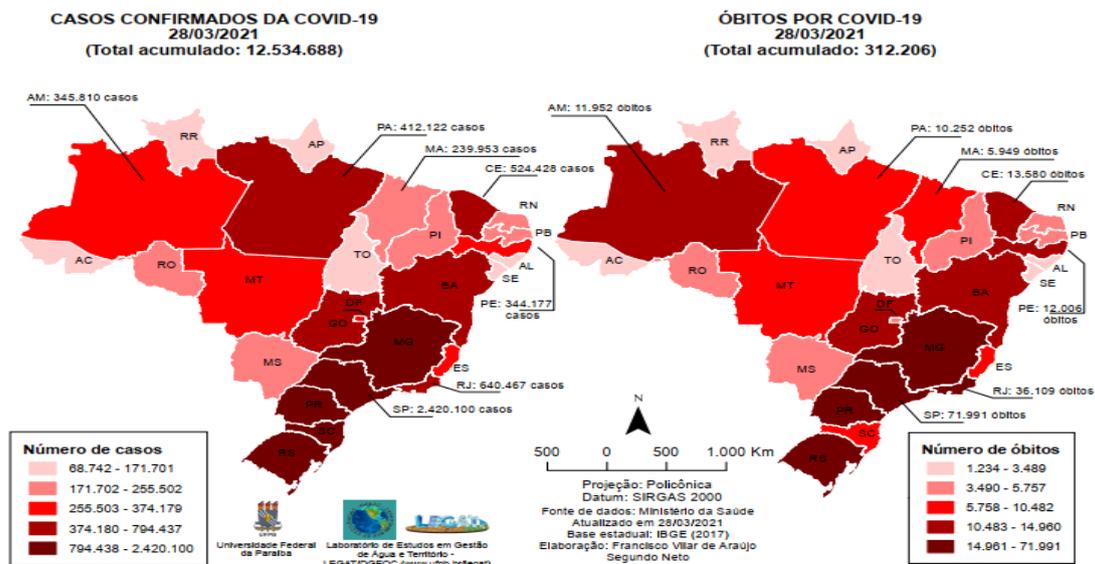


Editoria de Arte

Figura 2: Estrutura do novo coronavírus e mecanismo de ação.

O Brasil é um dos países mais afetados pelo novo coronavírus, tendo seu primeiro caso no dia 26 de fevereiro de 2020 e após mais de um ano de pandemia ainda vivemos esse pesadelo e chegamos a índices recordes como mostra o mapa atualizado no Mapa 1.<sup>38</sup>

Mapa 1: Situação atualizada da COVID-19 no Brasil. Fonte: <https://www.ufpb.br/legat/contents/menu/porta-de-geodados-sobre-o-coronavirus/covid-19-brasil>.



38 Sítio eletrônico Jornal El País. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2020/03/12/ciencia/1584026924\\_318538.html?rel=friso-portada](https://brasil.elpais.com/brasil/2020/03/12/ciencia/1584026924_318538.html?rel=friso-portada)  
Acesso em 30 de março de 2021 às 09:49h.

Segundo o relatório do Sistema Único de Saúde (SUS) do dia 20 de janeiro de 2021, o qual, mostra o número de casos de COVID por Estado da federação (Figura 3) evidencia que a situação do nosso país, a cada dia se agrava mais. Segundo esse relatório houve mais de 1,5 milhão de casos da doença somente no Estado de São Paulo, maior Estado em números de casos do País.

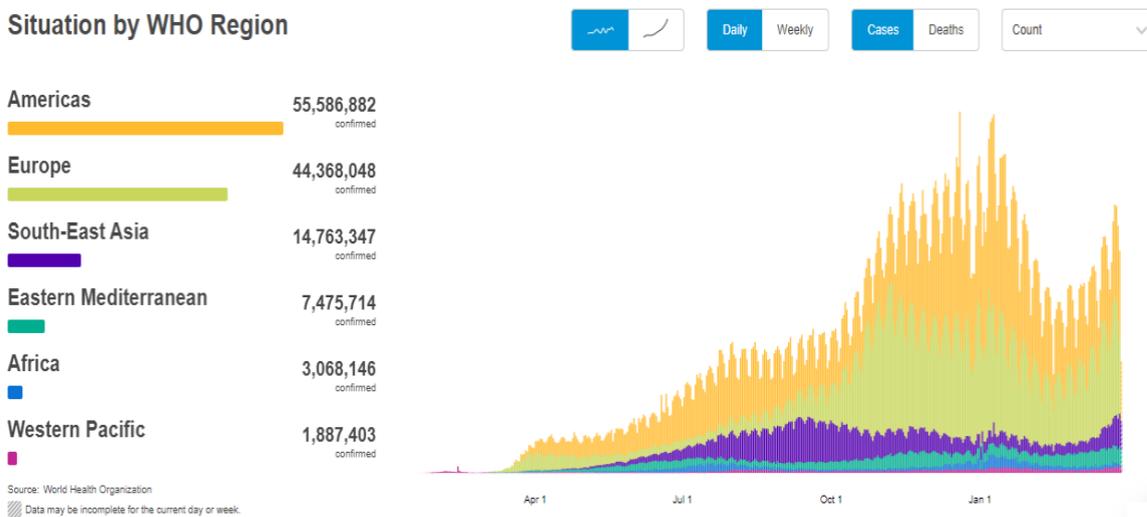


Figura 3: Número de casos e óbitos por Estado do Brasil no dia 20 de janeiro de 2021. Fonte: SUS

Os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) evidenciam que o continente americano chegou à marca de mais de 55 milhões de casos da COVID e é o continente mais afetado pela doença com pico entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021 como mostra o Gráfico 1.

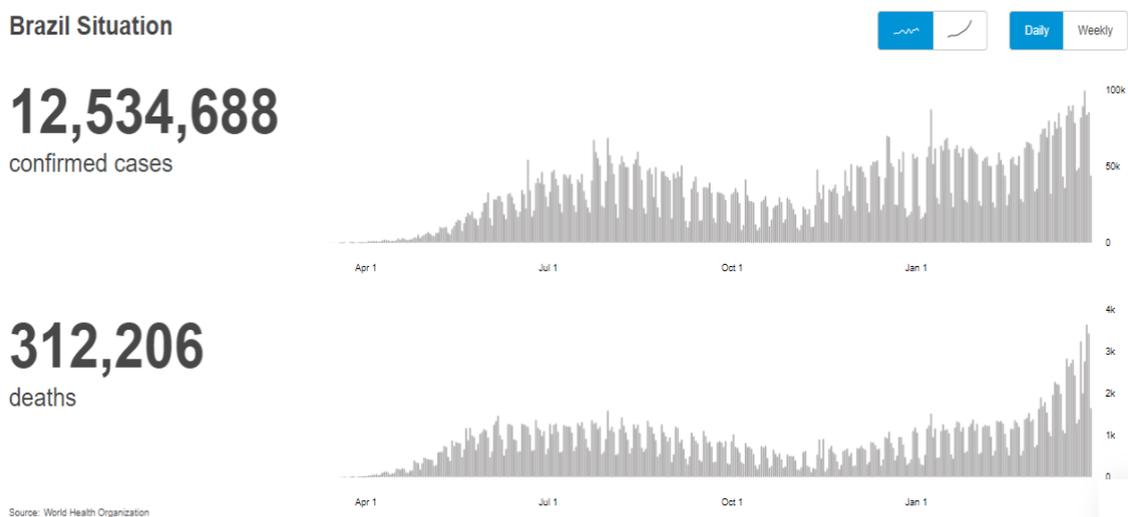
Gráfico 1: Número de casos confirmados de COVID nos continentes entre dezembro de 2019 e março de 2021.

Fonte: OMS



Desses mais de 55 milhões de casos, o Brasil é responsável por aproximadamente 22,5% dos casos de todo continente americano com um pico no número de casos em janeiro de 2021 e uma taxa de mortalidade em crescimento como mostra o Gráfico 2.

Gráfico 2: Número de casos confirmados de COVID no Brasil entre dezembro de 2019 e março de 2021. Fonte: OMS



Segundo dados do Ministério da Saúde<sup>39</sup>, no mês de março de 2021 foram registrados doze milhões setecentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e sete (12,748,747) casos de COVID-19 só no Brasil. Números tão alarmantes implicaram em mudanças drásticas em todos os setores da sociedade.

A educação foi severamente prejudicada acarretando diversos prejuízos físicos, emocionais, psicológicos e sociais para as crianças, pais e professores. Na seção seguinte, alguns aspectos desse enorme retrocesso para a educação infantil no Brasil.

<sup>39</sup> Sítio eletrônico CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/04/01/1-a-cada-5-brasileiros-vitima-da-covid-19-morreu-em-marco-de-2021> acessado em 02 de abril de 2021 às 01:21h.

#### **4. OS DESAFIOS E LIMITES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19.**

Nesse aspecto, é fácil inferir que a situação pandêmica mundial iria desencadear consequências não só na esfera educacional como em todas as esferas do país. Nesta seção abordamos alguns aspectos impactantes na educação infantil e como as desigualdades sociais e educacionais se acentuaram neste período.

De certo que a pandemia não é e nunca será democrática, ou seja, ela não afeta a todos os cidadãos da mesma forma, ela afeta cada classe social, especialmente as mais vulneráveis de formas distintas. Nesse âmbito, o primeiro aspecto que consideramos de suma importância na educação infantil é o direito à educação garantido pela Constituição de 1988 e corroborada pela LDB nº 9394/96. (SACAVINO, 2020, p.123)

A discrepância entre classes sociais nessa pandemia fez sobressair as desigualdades sociais e as contradições no âmbito da educação infantil. Quando discutimos o distanciamento social como um dos mais eficazes métodos de prevenção a COVID-19, assim como a suspensão das atividades escolares e o ensino remoto, evidenciamos uma série de contradições referentes a qualidade do ensino, a infraestrutura e a acessibilidade à internet no âmbito do ensino privado e público. Ou seja, nos questionamos: Todos têm acesso a conectividade e internet de banda larga?

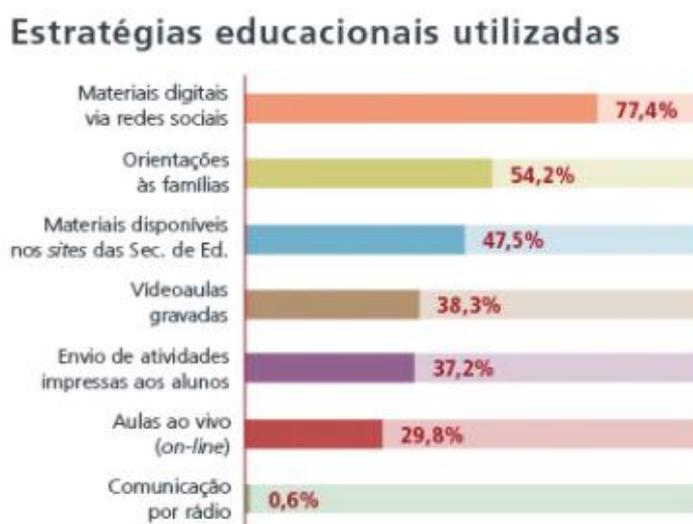
É notório os inúmeros esforços realizados, muitas das vezes improvisados, pelos educadores e por toda a comunidade das escolas de educação infantil públicas, no sentido de desenvolvimento do ensino remoto emergencial, visto a dificuldade no acesso às tecnologias de informação e comunicação. (SACAVINO, 2020, p.125)

A UNICEF (2020), através de um estudo realizado no início da pandemia demonstrou que no mês de março, no Brasil, 4,8 milhões de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos vivem em domicílios sem acesso à internet. Relata ainda que, no país, 11% da população dessa faixa etária não é usuária de internet – não acessando a rede nem em casa e nem em outros lugares nos três meses que antecederam a pesquisa. A exclusão é maior entre crianças e adolescentes que vivem em áreas rurais (25%), nas regiões Norte e Nordeste (21%) e entre os domicílios das classes D e E (20%). (SACAVINO, 2020, p.126)

A esse respeito, uma recente pesquisa realizada pela Fundação Carlos Chagas no período de abril a maio de 2020 (Gráfico 3) ressaltou que o uso dessas tecnologias de informação cresceu 60% na educação infantil englobando o envio de orientações às

famílias para estímulo e acompanhamento das atividades realizadas em casa. Além de evidenciar a preocupação dos docentes em organizar o tempo com os alunos, destaca-se no Gráfico 3 os baixos índices de presença em aulas on-line (30%) e o acompanhamento por vídeo aulas gravadas (38%).<sup>40</sup>

Gráfico 3: Estratégias educacionais utilizadas durante o ensino remoto entre os meses de abril e maio de 2020. Fonte: Fundação Carlos Chagas.



Nesse âmbito de precariedade e exclusão digital que fere a Convenção dos Direitos à Criança (1989) na qual estabelece a obrigação dos Estados da Federação a garantir que toda criança tenha acesso a informações e materiais procedentes de diversas fontes nacionais e internacionais aumentou o índice de evasão escolar em 82% na educação infantil. (UNICEF, 2020, p.1. *apud* SACAVINO, 2020, p.126)

Outro fator que contribuiu com a evasão escolar na educação infantil foi o aspecto econômico, outro setor fortemente afetado pela pandemia, à medida que muitas famílias perderam sua fonte de renda, perdem também a condição financeira de prover os meios de acesso à informação para suas crianças.

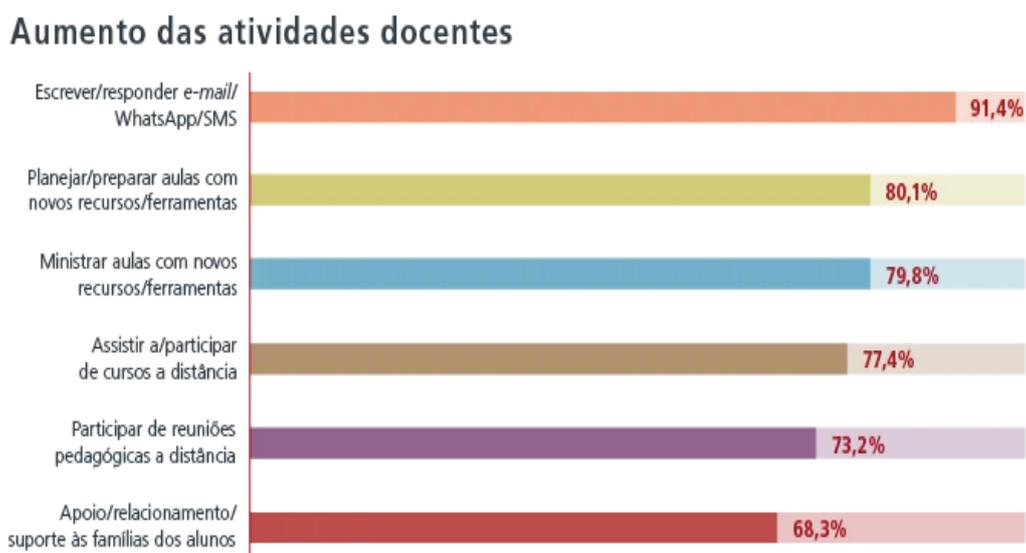
Diante disso, Barbosa (2021) destaca a visibilidade que a já existente pobreza e extrema pobreza tem no cenário pandêmico sobre as quais indivíduos dessa classe ficaram ainda mais desfalcados das condições mínimas de subsistência e mais expostos ao coronavírus, Barbosa ainda evidencia as dimensões da pobreza infantil que vão desde o bem-estar material até a saúde e educação. (BARBOSA, 2021, p. 44)

<sup>40</sup> Sítio eletrônico Fundação Carlos Chagas. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1> Acesso em 01 de abril de 2021 às 19:40h.

A pobreza está profundamente inscrita na estrutura social, coincidindo com as posições mais subalternizadas e subordinadas em todas ou em parte das dimensões de estruturação do tecido social. Assim, ser pobre corresponde, em grande parte dos casos, a ter um estado fortemente sedimentado, com tradução continuada não só nas condições materiais de vida, mas também nas dimensões relacionais e culturais da existência das famílias e grupos que ocupam essas posições. É por isso possível determinar os contornos básicos dos modos de vida da pobreza (CAPUCHA, 2005, p. 97 *apud* BARBOSA, 2021, p. 44)

É importante também destacarmos que mais um impacto da pandemia de COVID-19 no país versa na questão do aumento exponencial da atividade docente como mostra o gráfico 4 em que observamos um aumento dentre outros aspectos no assistencialismo às famílias dos alunos que aumentou em 68%, além de horas de preparo e planejamento de aulas virtuais e estratégias que prendam a atenção do aluno (80% de crescimento) e claro, muitos dos professores tiveram que se reinventar pois nem todos possuíam o conhecimento necessário para o ensino remoto, dividindo o seu tempo em ministrar suas aulas e com cursos à distância para aprimoramento profissional (77% de crescimento).<sup>41</sup>

Gráfico 4: Aumento da atividade docente nos meses de abril e maio de 2020. Fonte: Fundação Carlos Chagas.



Um outro fator evidente também se assenta no aspecto que a etapa de desenvolvimento infantil ocorre em um processo de socialização da criança com seus

<sup>41</sup> Sítio eletrônico Fundação Carlos Chagas. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1> Acesso em 01 de abril de 2021 às 19:40h.

pares, em espaços de convivência que não só tem a função de educar como devem ensinar aspectos como respeito ao próximo, trabalho em equipe, convivência em comunidade entre outros aspectos que são extremamente importantes no desenvolvimento humano e social da criança. Esse ponto ficou inexistente à medida que o ensino remoto se amplia e não proporciona espaços de convivência presencial. Na próxima subseção apresentamos uma breve análise sobre os efeitos e consequências da pandemia na perspectiva da saúde física e, principalmente, mental dos alunos e professores da Educação Infantil.

#### 4.1. Os efeitos do contexto pandêmico na saúde dos alunos e professores.

Atualmente existem aproximadamente 9 milhões de crianças matriculadas em creches e pré-escolas, de acordo com o censo escolar de 2019 do INEP destacado na Figura 4. Destes, aproximadamente 71% estão dispostos em escolas da rede pública e apenas 10% disso em regiões rurais.



Figura 4: Dados estatísticos do Censo Escolar 2019 do INEP.

As crianças matriculadas nessas creches e pré-escolas tem por lei (resolução 26 de 17 de junho de 2013, do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação<sup>42</sup> que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar) suprirem 70% das necessidades

<sup>42</sup> Sítio eletrônico Centro de Referências em Educação Integral. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/alimentacao-escolar-e-parte-do-processo-de-aprendizagem/>, acessado em 02 de abril de 2021 às 20:41h.

nutricionais da criança (tempo integral) e 30% (tempo parcial) pois entende-se que a alimentação saudável faz parte do desenvolvimento social e processo escolar. (Figura 5)

Escola	Necessidades nutricionais diárias	Nº refeições
Creche (período parcial)	30%	2
Creche (período integral)	70%	3
Comunidades indígenas/quilombolas	30% por refeição	
Demais alunos – período parcial	20% 30%	1 2 ou+
Demais alunos – período integral	70%	3

Figura 5: Tabela de informações nutricionais de acordo com o FNDE.

A merenda escolar fornecida para as crianças em creches e pré-escolas é fundamental e uma condição para que muitas crianças perto ou na linha de pobreza tenham ao menos uma ou duas alimentações diárias.

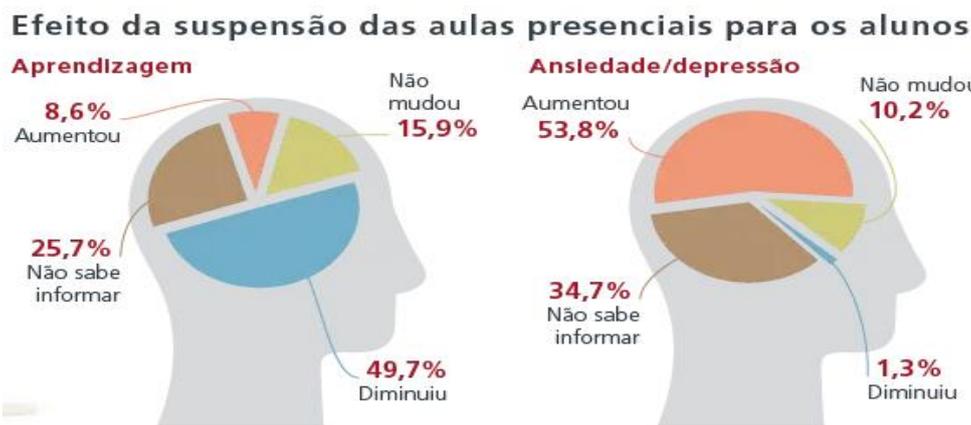
Com o ensino remoto durante a pandemia, as crianças perderam esse direito básico que pode acarretar malefícios para a saúde física e cognitiva, porque em um país tão desigual como o Brasil, a fome e a desnutrição aumentam a cada dia e são um dos mais graves problemas sociais. O assunto alimentação escolar e nutricional deve fazer parte de uma discussão contínua.

Outro impacto a ser levantado em razão da suspensão das aulas presenciais é o aumento de doenças associadas a saúde mental em nossas crianças como a depressão, ansiedade entre outros. A Fundação Carlos Chagas desenvolveu uma pesquisa de campo em que para 53% dos pais a ansiedade e a depressão aumentaram como mostra o Gráfico 5.<sup>43</sup>

---

<sup>43</sup> Sítio eletrônico Fundação Carlos Chagas. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1> Acessado em 01 de abril de 2021 às 19:40h.

Gráfico 5: Efeito que a suspensão das aulas pode impactar na saúde e no aprendizado.



Ainda de acordo com o Gráfico 5, um outro fator de preocupação é a diminuição do aprendizado que caiu quase 50%, além disso, é fundamental para a criança a socialização com seus pares para o desenvolvimento social, o trabalho em equipe e o excesso de tecnologia e a falta de socialização podem prejudicar a saúde da criança.

Um dado alarmante à saúde da criança está associado ao aumento da violência física, sexual e psicológica, o que para muitos pode parecer contraditório visto que no seio familiar deveriam estar mais protegidos. (OLIVEIRA, 2020, n.p.)

De acordo com a UNICEF, a COVID-19 e a grave crise financeira potencializaram os abusos a criança visto que eles são subnotificados e muitos órgãos de proteção perderam o controle de registros e ocorrências com o isolamento e a limitação das atividades presenciais. (OLIVEIRA, 2020, n.p.)

Ainda segundo a organização o estresse, confinamento de adultos e crianças em ambientes as vezes pequenos e as inseguranças com o futuro seriam os principais motivos dos abusos. (OLIVEIRA, 2020, n.p.)

O Ministério da Saúde alerta que em 40% dos casos os agressores possuem algum grau de parentesco com a vítima e em um pouco mais de 50% dos casos as vítimas têm menos de 5 anos, ou seja, em idade de educação infantil. (OLIVEIRA, 2020, n.p.)

A esse respeito, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), alertou a população.

É urgente proteger crianças e adolescentes contra a violência neste período de quarentena por conta da pandemia do novo coronavírus. Segundo a entidade, durante o isolamento social milhares de meninas e

meninos correm o risco de ficarem mais expostos a situações de violência física, sexual e psicológica.<sup>44</sup> (SCOGNAMIGLIO, 2020, n.p.)

No Brasil, frequentemente, crianças são submetidas a maus tratos e violência doméstica, principalmente a faixa etária pertinente a educação infantil. A esse respeito, a chefe de Proteção à Criança do UNICEF no Brasil (VEGA, 2020), explicita que:

É fundamental que pais e responsáveis tenham apoio para conseguirem criar um ambiente acolhedor e seguro em casa para os filhos e que toda a população esteja atenta, conheça os canais de denúncia e não se cale diante da violência.<sup>45</sup> (VEJA, 2020, n.p. *apud* SCOGNAMIGLIO, 2020, n.p.)

A dura realidade da educação infantil no Brasil durante a pandemia retrata um cenário bastante perigoso no que tange ao desenvolvimento cognitivo das nossas crianças. Há de se ressaltar que o ensino remoto dentro do âmbito da educação infantil não deveria existir, porém, algumas escolas optaram por sua implantação, ainda que de forma arbitrária, precária e extremamente difícil.

O ensino remoto na educação infantil, ainda que equivocado, porque requer socialização com a criança, exige uma demanda de videoaulas curtas o que limita consideravelmente o conteúdo expositivo da aula e uma forte interação dos pais e responsáveis legais da criança no decurso das atividades propostas pelos professores em aula.

Nesta modalidade de ensino, há uma quebra na relação entre pais, professores e alunos devido a inúmeros fatores de ordem pessoal, familiar e profissional que, incidem diretamente sobre a formação e, sobre o equilíbrio emocional da criança, assim sendo, é extremamente relevante a discussão sobre a volta as aulas presenciais, enfatizando a importância da relação da criança com seus pares e professores, não obstante, no contexto pandêmico atual, tomando os devidos cuidados com protocolos bem mais definidos, para viabilizar esta relação de forma segura para todos os atores envolvidos.

A discussão sobre a volta, ou não, às aulas presenciais, deve levar em conta não só o aprendizado, não só o desenvolvimento cognitivo da criança, não só as dificuldades

---

<sup>44</sup> Sítio eletrônico Canguru News. Disponível em: <https://cangurunews.com.br/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-na-quarentena/> acessado em 20 de abril de 2020 às 19:40h;

<sup>45</sup> Sítio eletrônico Canguru News. Disponível em: <https://cangurunews.com.br/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-na-quarentena/> Acesso em 20 de abril de 2020 às 19:40h.

dos pais, alunos, diretores, professores embora, toda elas sejam legítimas e de suma importância, mas levar em conta também, o cenário político e socioeconômico brasileiro.

Em um contexto de extrema pobreza, de desemprego onde a maioria das crianças matriculadas na educação infantil estão em escolas públicas, as quais notoriamente exibem falta de recursos, os pais que desejam o retorno presencial da educação infantil baseiam-se na dificuldade de proporcionar às crianças acesso à tecnologia para assistirem às aulas remotas e no acesso à merenda escolar como forma de alimentação da criança.

Por outro lado, os pais que possuem melhor classe social e que desejam o retorno às aulas presenciais nas creches e escolas privadas alegam que não possuem o tempo necessário para auxiliarem as crianças nas tarefas dadas pelos professores nas aulas remotas, uma vez que também estão de *home office* e destacam o retrocesso no desenvolvimento cognitivo da criança sem a convivência entre seus pais e professores.

Uma pesquisa realizada por Gonçalves e colaboradores (GONÇALVES, 2020, p.45) realizada no Piauí relata por meio de formulário eletrônico as dificuldades impostas aos pais pelo ensino remoto: “Estou em teletrabalho de dois turnos. Não disponho do tempo necessário que as atividades demandam. E a criança reage diferente no ambiente de casa”, ressalta uma interlocutora. (GONÇALVES, 2020, p.45)

Em meio a esses relatos e situações, OLIVEIRA (2018, p.58) *apud* GONÇALVES, (2020, p.45) relata que “é o professor quem planeja as melhores atividades, aproveita as diversas situações do cotidiano e potencializa as interações”.

Outro fator que justifica a suspensão do ensino remoto e o retorno às aulas presenciais é o aumento do abuso e violência infantil.

Na outra face dessa moeda, estão os pais que preferem manter seus filhos em casa e não aderiram ao protocolo de retorno às aulas presenciais. Estes, baseiam-se na atual situação pandêmica do País e na falta de protocolos sanitários e políticas públicas adequadas ao retorno das crianças ao ambiente escolar. Além disso, a manutenção predial das escolas e creches que são cabíveis aos Governos Estaduais e Municipais, em sua maioria não promovem reformas estruturais e físicas condizentes com as necessidades dos alunos, fato agora, agravado pela necessidade urgente de uma escola higienizada.

Muitas pessoas ainda se sentem inseguras em deixar seus filhos retornarem à escola, é o que mostra a pesquisa realizada por BERNARDES, 2021, n.p. no Estado de Minas Gerais. Essa pesquisa foi realizada com os pais de 500 alunos da educação infantil e relata que 65% dos pais vão retomar imediatamente o ensino presencial, 33% destacaram que ainda não sabem quando permitiram que seus filhos retornem ao convívio

escolar e apenas 2% afirmaram que não existe previsão de quando irão aderir ao retorno do ensino presencial nas escolas e preferem manter seus filhos em casa evitando que fiquem expostos a outras pessoas e crianças fora da sua chamada “bolha social”.<sup>46</sup>

Obviamente, as pessoas que optam por manter suas crianças dentro dessa bolha social possuem condição financeira e tempo para se dedicar ao desenvolvimento da criança ou terceirizam o serviço de cuidados da criança à terceiros, que normalmente são mulheres menos favorecidas ou de regiões mais pobres que oferecem serviços de babá e de trabalho doméstico.

O relato de uma interlocutora ainda dentro da pesquisa realizada por BERNARDES, 2021, n.p. exemplifica a situação econômica dessas pessoas.

Não sei os cuidados das outras famílias e fico insegura em mandá-lo para um lugar que eu não tenho controle. Acredito que as escolas serão responsáveis, não sou contra o retorno. Têm famílias que dependem disso, entendo àquelas que vão enviar os filhos. Mas no meu caso, tenho privilégio de deixá-lo em casa, com um espaço para brincar ao ar livre e desenvolver habilidades criativas, finaliza a advogada. (BERNARDES, 2021, n.p.)

Outro ponto a ser levantado neste diálogo é o nível de escolaridade dos pais e responsáveis legais porque isso é impactante na hora de planejar as atividades, estabelecer conexões e auxiliar as crianças, que os pais optam por manter longe do convívio escolar.

Por isso o papel do professor é extremamente importante na construção da identidade e autonomia da criança como ser social. GONÇALVES, (2020, p.45) “afirma que a função de mediar e produzir conhecimentos, juntamente às crianças da Educação Infantil, é atividade do professor”.

Outro viés importante nesse diálogo versa sobre as pessoas em situação de extrema pobreza que somam quase 40 milhões de brasileiros, número que supera a população total do Canadá segundo o Ministério da Cidadania<sup>47</sup>.

---

<sup>46</sup> Sítio eletrônico Estado de Minas Gerais. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/04/26/interna\\_gerais,1260698/covid-19-pais-preferem-manter-filhos-em-casa-e-nao-aderem-volta-as-aulas.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/04/26/interna_gerais,1260698/covid-19-pais-preferem-manter-filhos-em-casa-e-nao-aderem-volta-as-aulas.shtml). Acesso em 01 de agosto de 2021 às 19:40h.;

<sup>47</sup> Sítio eletrônico Observatório do Terceiro Setor. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/numero-de-pessoas-na-miseria-no-brasil-supera-populacao-inteira-do-canada/>. Acesso em 06 de agosto de 2021 às 19:40h.

Essa é uma das razões pela qual esse diálogo vem sendo amplamente discutido, como ficam as nossas crianças que dependem da educação básica propiciada pelo Estado e cujas famílias vivem abaixo da linha da pobreza.

Para essas famílias a educação infantil de forma presencial significa salvar vidas, significa uma remota chance de que essa criança possa ter um futuro melhor, de uma alimentação melhor, de que essa criança apresente índices razoáveis de cognição, coordenação motora e que ela possa ter contato com outras crianças que talvez estejam fora da “bolha social” em que elas estão inseridas.

De acordo com a Organização das nações unidas (ONU)<sup>48</sup>, a pandemia teve um efeito catastrófico nas crianças, elevando em 15% o índice de pobreza infantil e essas crianças necessitam fortemente da educação infantil pois muitas das vezes, a merenda escolar servida nas creches e escolas é a única refeição com a devida carga nutricional diária que essas crianças têm acesso.

Em nosso país, uma das maiores causas de mortalidade infantil é a desnutrição (ocupando a nona posição), principalmente em regiões de menor poder aquisitivo como a região Norte e Nordeste. Somado a isso, em crianças negras, a desnutrição é a segunda maior causa de mortalidade infantil. (SILVEIRA, 2020, p. 2584)

De acordo com o site Estado de Minas<sup>49</sup>, a UNICEF estima que 7 milhões de crianças em todo o mundo sofrem de alguma forma os efeitos da desnutrição por decorrência da pandemia. Um triste valor de 47 milhões de crianças em 2019 (anterior a pandemia) e que ainda de acordo com a instituição global esse número ainda pode chegar em 54 milhões de crianças desnutridas principalmente em países em desenvolvimento.

Essa triste estatística se traduz em quase 10 mil mortes a mais por desnutrição em decorrência da pandemia de COVID-19. O fato é, crianças enquadradas nessas estatísticas precisam e muito do reforço nutricional que a merenda escolar em creches e escolas de educação infantil proporciona.<sup>50</sup>

---

<sup>48</sup> Sítio eletrônico Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/pobreza-infantil-deve-aumentar-15-por-cao-da-covid-19-diz-unicef>. Acesso em 06 de agosto de 2021 às 20:39h;

<sup>49</sup> Sítio eletrônico Estado de Minas. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/07/28/interna\\_internacional,1170702/ou-alerta-que-pandemia-de-coronavirus-agrava-desnutricao-infantil.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/07/28/interna_internacional,1170702/ou-alerta-que-pandemia-de-coronavirus-agrava-desnutricao-infantil.shtml). Acesso em 06 de agosto de 2021 às 21:16h;

<sup>50</sup> Sítio eletrônico Estado de Minas. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/07/28/interna\\_internacional,1170702/ou-alerta-que-pandemia-de-coronavirus-agrava-desnutricao-infantil.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/07/28/interna_internacional,1170702/ou-alerta-que-pandemia-de-coronavirus-agrava-desnutricao-infantil.shtml). Acesso em 06 de agosto de 2021 às 21:16h.

Outro aspecto importante a ser discutido, diz respeito aos impactos causados pela pandemia nos profissionais da educação. Assim que a prática do distanciamento social foi adotada no País, por conta do novo coronavírus, a vida e a rotina dos professores sofreram diversas modificações.

Eles passaram a trabalhar em casa, usando a tecnologia de que dispunham (computadores, celular, tablet), muitos tiveram que fazer aquisição de novos equipamentos e redes de banda larga com recursos próprios para poder trabalhar de forma remota, além de não estarem preparados para ministrarem conteúdos a distância, na verdade tiveram que ressignificar suas vidas.

No caso dos professores da educação infantil a situação ainda é mais grave. Uma pesquisa realizada pela Carta Capital<sup>51</sup> demonstrou que na educação infantil, 80% dos professores são mulheres e, que “nesta pandemia teve uma série de demissões de professoras que trabalhavam com ensino infantil, já que não existe ensino infantil à distância porque requer socialização com a criança” [...] (SILVA, 2021, n.p.)

Antes da pandemia os professores (as) já vinham sendo sacrificados pela péssima remuneração, pelas condições desumanas de trabalho, pelo desrespeito por parte dos empregadores e até mesmo de alguns alunos, entre outros problemas, entretanto, o teletrabalho ampliou o número de horas de trabalho, promovendo um desgaste maior, levando os professores a desenvolver problemas de saúde físico, emocional e psicológico.

Dentre os problemas de saúde relatados pelos professores em diferentes pesquisas o destaque foi a saúde mental. Os docentes “de uma hora para outra” tiveram que alterar a rotina de trabalho, adequar o ambiente, ajustar as relações familiares, tudo isso em meio a uma crise sanitária sem precedentes, fato que os tem levado à exaustão.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Península ao longo de 2020<sup>52</sup>, na qual foram ouvidos cerca de 7 mil professores das redes estadual, municipal e privada em quatro diferentes momentos, chamou a atenção para a ansiedade e o cansaço que os entrevistados relataram.

---

<sup>51</sup> Sítio eletrônico Carta Capital. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/64-dos-professores-se-sentem-ansiosos-e-maioria-nao-esta-confortavel-com-volta-as-aulas/>. Acesso em 06 de agosto de 2021 às 20:39h;

<sup>52</sup>Sítio eletrônico Nova Escola. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/2485/especial-trabalho-docente-na-pandemia-saude-mental-da-equipe> Acesso em 06 de agosto de 2021 às 22:00h.

Sobre isso, 67% dos professores entrevistados declararam estar ansiosos e 36% apresentaram cansaço e fadiga e outros 35% estão sobrecarregados no início de 2020. Já no fim do período de amostragem, a porcentagem de docentes ansiosos apresentou queda, ainda que demasiadamente alta (58%) ao passo que a porcentagem dos docentes que apresentaram cansaço e fadiga aumentou para 53% e os que demonstraram sobrecarga de trabalho a porcentagem aumentou para 57%.<sup>53</sup> (SANTOS, 2021, n.p.)

Algumas escolas já estão retornando com as aulas presenciais, contudo, infelizmente o prejuízo para a formação dos alunos é imensurável, além do fato, que muitos alunos não retornarão à escola por motivos diversos, principalmente pelo longo período de afastamento o qual, propiciou a queda dos vínculos existentes entre a escola e a família e entre o aluno e o professor.

Sobre essa evasão, a diretora do Centro de Políticas Educacionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Cláudia Costin<sup>54</sup> alerta para o fato de que:

Educação é um processo profundamente humano. O vínculo e a questão relacional são muito importantes. O grande temor daqui para a frente não é apenas que o vínculo tenha se perdido com o professor, mas com a escola. Isso é muito triste não só para os alunos, mas para o País. É retroceder em um período em que menos gente se forma nos fundamental e médio. (COSTIN, 2021, n.p. *apud* SILVA, 2021, n.p.)

A educação infantil é imprescindível para que haja um bom desempenho escolar pois todos os segmentos da educação a sucedem, ela é o alicerce de todo o processo educacional. Os retrocessos que esse período pandêmico causou, vão permear toda uma geração, quiçá toda a nação.

Nesse contexto, um dos níveis da educação mais prejudicado é a educação infantil. Embora, seja a etapa inicial da educação básica ela tem especificidades próprias, necessita de espaços adequados, técnicas e materiais que permitam o atendimento de crianças de 0 a 6 anos. Ademais, é primordial que a criança nesta faixa etária tenha convivência com seus iguais para se sociabilizar. E, tudo isso só pode se efetivar dentro das creches ou das escolas.

---

<sup>53</sup> Sítio eletrônico Nova Escola. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/2485/especial-trabalho-docente-na-pandemia-saude-mental-da-equipe> acessado em 06 de agosto de 2021 às 22:00h;

<sup>54</sup> Sítio eletrônico Carta Capital. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/64-2-professores-se-sentem-ansiosos-e-maioria-nao-esta-confortavel-com-volta-as-aulas/> acessado em 06 de agosto de 2021 às 23:00h.

A educação infantil é mais prejudicada pelo fato de que, os alunos de idades mais avançadas, embora, também estejam educacionalmente prejudicados, conseguem assistir às aulas remotas e realizar as atividades propostas com a ajuda de um adulto. Mesmo não sendo o ideal, é possível. Não obstante, sem o espaço apropriado, sem o professor qualificado, a criança não tem a mínima chance de se desenvolver plenamente.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise sanitária causada pelo SARS-CoV-2 se proliferou de maneira global e atingiu absolutamente todos os setores do país e todas as esferas sociais acelerou um processo já em curso e praticamente definitivo que é a chamada “Educação 3.0” que por definição é o uso de tecnologias digitais para a sala de aula e para o ambiente escolar que possibilita uma maior interação e a troca de conhecimentos. A verdade é que o ensino a distância já vinha sendo cogitado e implantado anteriormente, a pandemia só acelerou o processo.

Essa nova modalidade de ensino não se adequa a todos os segmentos da educação e principalmente a educação infantil, além de agravar as desigualdades de raça, gênero, classe e sobretudo evidenciar as diferenças regionais.

A pandemia do novo Corona vírus nos obrigou ao distanciamento social, a mudar nosso estilo de vida, nos privou daquilo que nos faz brasileiros, a nossa brasilidade. Aquele sorriso no rosto, aquele calor humano que nos torna especiais.

Especiais também são os professores, que a muito não tem seu trabalho, seu esforço reconhecido, ao contrário, tem o seu trabalho cada vez mais precarizado, sua saúde fragilizada e, como se não fosse suficiente, viu sua privacidade invadida a medida em que sua casa foi trocada pela sala de aula e sua imagem exposta na mídia em consequência do ensino remoto.

O Ensino remoto chegou na educação infantil, porém, ao longo deste trabalho e como previsto nas leis que norteiam essa etapa da educação básica, ficou constatado a não viabilidade dessa modalidade de ensino para crianças de 0 a 6 anos, pois elas necessitam de interação com seus pares e do espaço escolar para ampliar seu desenvolvimento cognitivo, físico, motor e emocional.

A pandemia causou grandes impactos na vida das crianças que fazem parte da educação infantil, tais como: acirrou ainda mais as desigualdades já existentes nas famílias de baixa renda, aumentou o quadro de subnutrição e desnutrição de crianças, o aumento da violência doméstica.

Em suma, a pandemia da COVID 19 impactou todos os setores da sociedade, ressaltou o desmantelamento da educação no Brasil, ampliou o abismo social e mutilou toda uma geração de estudantes.

## 6. REFERÊNCIAS

AZEEZ, S. A.; ALHASHIM, Z. G.; AL OTAIBI, W. M.; ALSUWAT, H. S.; IBRAHIN, A. M.; ALMANDIL, N. B.; BORGIO, J. F. State-of-the-art tools to identify druggable protein ligand of SARS-CoV-2. *Archive of Medicinal Science* **2020**, v.3, p. 497-507.

BARBOSA, I. G.; SOARES, M. A. Educação infantil e pobreza infantil em tempos de pandemia no brasil: existirá um “novo normal”? *Zero-a-Seis* **2021**, Florianópolis, v. 23, n. Especial, p. 35-57, jan./jan.

(CAPUCHA, 2005, p. 97 *apud* BARBOSA, 2021, p. 44)

BASÍLIO, A. L. Alimentação escolar é parte do processo de aprendizagem. *Centro de Referências em Educação Integral* **2016**, n.p. Disponível em: <<https://educacaointegral.org.br/reportagens/alimentacao-escolar-e-parte-do-processo-de-aprendizagem/>>. Acesso em 02 de abril de 2021 às 20:41h.

BERNARDES, I. COVID-19: pais preferem manter filhos em casa e não aderem volta às aulas. Estado de Minas Gerais 2021, n.p. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/04/26/interna\\_gerais,1260698/covid-19-pais-preferem-manter-filhos-em-casa-e-nao-aderem-volta-as-aulas.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/04/26/interna_gerais,1260698/covid-19-pais-preferem-manter-filhos-em-casa-e-nao-aderem-volta-as-aulas.shtml)>. Acesso em 01 de agosto de 2021 às 19:40h.

BEZERRA, J. Educação no Brasil. *Toda Matéria* **2020**, n.p. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/educacao-no-brasil/>>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2021.

BRONZE, G.; NETO, V. 1 A cada 5 brasileiros vítimas da Covid-19 morreu em março de 2021. *CNN Brasil* **2021**, n.p. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/04/01/1-a-cada-5-brasileiros-vitima-da-covid-19-morreu-em-marco-de-2021>>. Acesso em 02 de abril de 2021 às 01:21h.

CADÓ, I. Da produção à reprodução: um olhar do feminismo crítico para o trabalho das mulheres. In: Feminismo Marxista na Atualidade. *Revista Marxismo 21* **2020**, p. 71, Disponível em: <[www.marxismo21.org](http://www.marxismo21.org)>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2021 às 01:15h.

CUNHA, L.F. F.; SILVA, A.S.; SILVA, A. P. O ensino remoto no Brasil em tempos de pandemia: diálogos acerca da qualidade e do direito e acesso à educação. *Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal, Brasília*, v. 7, n. 3, p. 27-37, ago.

2020. Disponível em:

<<http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/924>>. Acesso em: 14 de março de 2021 às 14:21h.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30037356/do1-2013-04-05-lei-n-12-796-de-4-de-abril-de-2013-30037348](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30037356/do1-2013-04-05-lei-n-12-796-de-4-de-abril-de-2013-30037348)>. Acesso em: 20 de março de 2021 às 21:27h.

DIDONET, V. Creche: a que veio... Para onde vai... Em Aberto. Brasília:

MEC/Inep **2001**, v. 18, n. 73, p. 11-27.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9769diretrizescurriculares-2012&category\\_slug=janeiro-2012pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 18 de março de 2021 às 23:15h.

FARRIELLO, L. Constituição de 1988, um novo olhar sobre a criança e o adolescente.

*Conselho nacional de Justiça* **2018**, n.p. Disponível em:

<<https://www.cnj.jus.br/constituicao-de-1988-um-novo-olhar-sobre-a-crianca-e-o-adolescente/>>. Acesso em: 28 de março de 2021 às 19:19h.

FREIRE, P. e SHOR, I. Medo e ousadia: cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 24. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo. Ed. Paz e Terra, **1996**. 25ª ed. Coleção Leitura. P. 27.

GARCIA, M. G. Número de pessoas na miséria no Brasil supera população inteira do Canadá. *Observatório do Terceiro Setor* **2021**, n.p. Disponível em:

<<https://observatorio3setor.org.br/noticias/numero-de-pessoas-na-miseria-no-brasil-supera-populacao-inteira-do-canada/>>. Acesso em 06 de agosto de 2021 às 19:40h.

GIANCATERINO, R. A Influência de Marx na Educação. *Brasil Escola* **2021**. Disponível em: <<https://meuartigo.brasescola.uol.com.br/educacao/a-influencia-marx-na-educacao.htm>>. Acesso em: 09 de março de 2021.

GONÇALVES, E. M. R.; BRITTO, A. L. F. M. Ensino remoto na Educação Infantil em tempos de pandemia: reflexões acerca das novas formas de ensinar. *Revista Práxis* **2020**, v. 12, n. 1 (Sup.).

GONÇALVES, R. Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil. Disponível em: <<https://monografias.brasescola.uol.com.br/pedagogia/referencial-curricular-nacional-para-educacao-infantil.htm>>. Acesso em: 20 de março de 2021 às 23:57h.

GRAMSCI, A. Obras escolhidas. Tradução Manuel Cruz; revisão Nei da Rocha Cunha. São Paulo: Martins Fontes, **1978**.

HIRATA, H; KERGOAT, D. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. *Cadernos de Pesquisa* **2007**, v. 37, n. 132.

MACIEL, L.S.B.; NETO, A.S. A educação brasileira no período pombalino: uma análise histórica das reformas pombalinas do ensino. *Educação e Pesquisa* **2006**, v.32, n.3, p. 465-476.

MARTINS, P. L. O. Princípios didáticos na ação docente: conhecimento como expressão da ação humana. In: ROMANOWSKI, J. P.; MARTINS, P. L. O.; JUNQUEIRA, S. R. A. (Org.). Conhecimento local e conhecimento universal: pesquisa, didática e ação docente. Curitiba: Champagnat, 2004. p. 43-57.

MARTINS, R. M. S. F. Direito à Educação: aspectos legais e constitucionais. Rio de Janeiro: Letra Legal, **2004**, p.143.

MATHIAS, E.C.B.; PAULA.S.N. A educação infantil no brasil: avanços, desafios e políticas públicas. *Revista Interfaces: ensino, pesquisa e extensão* **2009**. V. 1, nº 1, n.p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP N°: 5/2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2020c. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 14 de março de 2021 às 09:46h.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/s/>>. Acesso em: 20 de março de 2021 às 18:02h.

NOGUEIRA, J. V. D.; DA SILVA, C. M. Conhecendo a origem do SARS-COV-2 (covid 19). *Revista Saúde e Meio Ambiente – RESMA* **2020**, Três Lagoas, v. 11, n. 2, p. 115-124, agosto/dezembro.

NOVAES, A.; PAGAIIME, A.; ARTES, A.; PIMENTA, C.; NUNES, M.; GAVA, T. Educação escolar em tempos de pandemia. *Fundação Carlos Chagas* **2021**, n.p. Disponível em: <<https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1>>. Acesso em 01 de abril de 2021 às 19:40h.

NOVO, B. N. A educação como instrumento de transformação da sociedade. *Educação e Sociedade* **2019**, n.p. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/75458/a-educacao-como-instrumento-de-transformacao-da-sociedade>>. Acesso em 25 de março de 2021 às 18:11h.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei em vigência desde 2014 na qual foram estabelecidas 20 metas para a Educação Brasileira que devem ser cumpridas até 2024.

OBSERVATÓRIO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <<https://www.observatoriodopne.org.br/>>. Acesso em: 18 de março de 2021 às 23:26h

OLIVEIRA, T. M. R. A violência contra crianças em tempo de pandemia. *Carta Capital* **2020**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/lado/a-violencia-contra-criancas-em-tempo-de-pandemia/>>. Acesso em 16 de agosto de 2021.

(OLIVEIRA 2018, p.58 *apud* GONÇALVES, 2020, p.45)

PACIEVITCH, T. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) *Info Escola* **2021**. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/educacao/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao/>>. Acesso em: 20 de março de 2021 às 19:50h.

PASCHOAL, J. D.; MACHADO, M. C. G. A história da educação infantil no Brasil: avanços, retrocessos e desafios dessa modalidade educacional. *Revista HISTEDBR Online* **2009**, n.33, p.78-95.

(BARRETO, 1998, n.p. 13 *apud* PASCHOAL, 2009, p. 88)

(DIDONET, 2001, p. 13 *apud* PASCHOAL, 2009, p. 82)

(KISHIMOTO, 2002, n.p. 13 *apud* PASCHOAL, 2009, p. 90)

(MARX, 1986, n.p. *apud* PASCHOAL, 2009, p. 80)

(RIZZO, 2003, p. 31, *apud* PASCHOAL, 2009, p. 80)

PIRES, L. S.; ANDRINO, B.; LLANERAS, K.; GRASSO, D. O mapa do coronavírus: como aumentam os casos dia a dia no Brasil e no mundo. *El País* **2021**, n.p. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2020/03/12/ciencia/1584026924\\_318538.html?rel=riso-portada](https://brasil.elpais.com/brasil/2020/03/12/ciencia/1584026924_318538.html?rel=riso-portada)>. Acesso em 30 de março de 2021 às 09:49h.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - Lei nº 13.005/2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 18 de março de 2021 às 02:57h.

PLATAFORMA LETRAMENTO. Disponível em: <<http://www.plataformadoletramento.org.br/em-revista/525/acesse-as-diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-infantil-mec.html>>. Acesso em: 20 de março de 2021 às 21:30h.

SACAVINO, S. D.; CANDAU, V. M. Desigualdade, conectividade e direito à educação em tempos de pandemia. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos* **2020**, Bauru, v. 8, n. 2, p. 121-132, jul./dez.

SANTOS, V. Gestão escolar: como apoiar a saúde mental da equipe no ensino remoto ou híbrido. *Nova Escola* **2021**, n.p. Disponível em:

<<https://novaescola.org.br/conteudo/2485/especial-trabalho-docente-na-pandemia-saude-mental-da-equipe>>. Acesso em 06 de agosto de 2021 às 22:00h.

SCOGNAMIGLIO, H. UNICEF alerta para violência infantil durante isolamento social e divulga orientações. *CanguruNews* **2020**, n.p. Disponível em:

<<https://canguruNews.com.br/violencia-contra-cricas-e-adolescentes-na-quarentena/>>. Acesso em 20 de abril de 2020 às 19:40h.

SILVA, V. R. 64% dos professores se sentem ansiosos e maioria não está confortável com volta às aulas. *Carta Capital* **2021**, n.p. Disponível em:

<<https://www.cartacapital.com.br/educacao/64-dos-professores-se-sentem-ansiosos-e-maioria-nao-esta-confortavel-com-volta-as-aulas/>>. Acesso em 06 de agosto de 2021 às 20:39h.

(COSTIN, 2021, n.p. *apud* SILVA, 2021, n.p.)

SILVEIRA, V. N. C.; PADILHA, L. L.; FROTA, M, T, B, A. Desnutrição e fatores associados em crianças quilombolas menores de 60 meses em dois municípios do estado do Maranhão, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva* **2020**, v. 25, n. 7, 2583-2594.

SÍTIO ELETRÔNICO Base Nacional Comum Curricular. Disponível em:

<[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf)>. Acesso em: 22 de março de 2021 às 15:50h.

SÍTIO ELETRÔNICO O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/fundeb>>. Acesso em: 22 de março de 2021 às 22:05h.

VILELA, P. R. Pobreza infantil deve aumentar 15% por causa da covid-19, diz Unicef.

*Agência Brasil* **2021**, n.p. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/pobreza-infantil-deve-aumentar-15-por-causa-da-covid-19-diz-unicef>>. Acesso em 06 de agosto de 2021 às 20:39h